



L. f.

ATA Nº24/2019

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO
ALENTEJO**

DIA 30 DE OUTUBRO DE 2019

Presenças:

Presidente	Luís António Pita Ameixa
Vereadores	Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)
	José Valente Rocha Guerra
	Ana Rute Beringel de Sousa
	Paulo Fernando Marrafas Conde

Faltas:

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Sónia Amaral- Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, deu-se início à reunião com a Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº. 2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

A- Antes da ordem do dia

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

B.1- Ata da reunião anterior (nº23 de 2019);

B.2- Obras particulares;

B.3- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.4- Apoio a entidades e atividades diversas;

B.5- Apoio às freguesias;

B.6- Regulamento Municipal de Apoio Social. Aprovação de transportes;

B.7- Pagamento a prestações;

B.8- Licenciamento para ocupação de espaço público;

B.9- Descentralização de competências. Educação;

B.10- Transporte rodoviário de passageiros- Programa de Apoio à Redução Tarifária;

B.11- Apoio aos Bombeiros Voluntários. DECIR 2019;

B.12- Parceria com o AEFA. Educação especial;

B.13- Prédio urbano em Odivelas M.P. Informação sobre a propriedade;

B.14- Alienação em hasta pública de azeitona em árvores propriedade do município;

B.15- Alfundão. Centro Sénior. Alteração a Plano de Pormenor;

B.16- Regeneração urbana da envolvente ao mercado municipal e parque de estacionamento em Ferreira do Alentejo. Autorização de compromisso plurianual;

B.17- Candidatura ao Programa de Sucesso Educativo;

B.18- Amortização antecipada de empréstimo (PAEL);

B.19- Grandes Opções do Plano 2020-2023;

B.20- Orçamento para 2020;

B.21- Mapa do Pessoal para 2020.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----**A – ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS**-----

-----O **Senhor Presidente**, informou sobre os trabalhos efetuados pelos Serviços de Administração Direta, no Parque de Lazer da Fonte Nova, foram recuperados os equipamentos de ginástica, melhoramentos na sinalética, nos pavimentos, pintura da fonte, controle de relva e jardinagem, pintura do portão da entrada, fixação de suportes para as bicicletas e colocação de mesas novas para pic-nics.-----

-----Na Barragem de Odivelas, os carpinteiros procederam à recuperação do parque infantil e da escada de madeira. Foram adquiridas mesas para o parque de merendas. Também na localidade de Odivelas, foram concretizados os trabalhos nos lavadouros públicos e efetuados pequenos trabalhos de eletricidade.-----

-----No âmbito da cultura, decorre a “Feira das Bibliotecas” até dia 2 de novembro, uma iniciativa itinerante da CIMBAL-Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo, com o objetivo de promover o trabalho desenvolvido pelas bibliotecas junto da comunidade. Amanhã à noite, no Largo Comendador José de Vilhena, celebra-se o dia do Halloween, convidando-se toda a população a juntar-se a esta iniciativa.-----

-----A **Senhora Vereadora Maria José** salienta as empreitadas que decorrem, nomeadamente a cobertura do crematório e os trabalhos de calçada junto ao lavadouro em Odivelas. Foi assinado o contrato para a obra do cinema e foi adjudicada a obra da construção das estruturas cemiteriais. Relativamente aos contadores, decorre a segunda fase de instalação de novos contadores, provavelmente dever-se-á avançar para uma terceira fase. No que se refere aos serviços urbanos, é de salientar o esforço realizado pelos funcionários no que concerne à recolha de monos, pois

devido à falta de pessoal é muito difícil dar resposta aos pedidos de recolha. Refira-se que até à data do dia de ontem, existiam sessenta e sete processos em espera. Decorreu nas últimas duas semanas o processo de elaboração das Grandes Opções do Plano 2020/2023 e Orçamento para 2020. Em termos da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, encontram-se em curso diversos projetos de beneficiação, por exemplo o projeto da Rodoviária, o passeio de ligação entre a localidade de Alfundão e Peroguarda e o projeto do Marco, que consiste na colocação de um marco quilométrico junto à rotunda do Centro Cultural com cerca de 3 metros de altura. -----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, informou que no dia cinco de novembro terá lugar no Ninho de Empresas de Ferreira do Alentejo, uma sessão de esclarecimento sobre o projeto *StartUp*, destinado a jovens entre os 18 e os 35 anos, com informação sobre as medidas de apoio ao empreendedorismo. No próximo dia sete de novembro, decorrerá uma reunião de preparação do Plano Municipal de Integração de Migrantes, atividade esta que decorre de um financiamento do Alto Comissariado para as Migrações, que contará com a presença de representantes de associações de migrantes.-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, informou acerca da sua participação num seminário da Universidade Nova em Vila de Rei. Está para breve a conclusão da instalação de todos os equipamentos informáticos nas escolas do concelho. Na área do Desporto, o projeto “Caminhar pelo Concelho” continua com forte adesão. No passado dia 23 a Câmara Municipal apoiou o Sporting Clube Ferreirense, os jovens atletas tiveram oportunidade de assistir ao jogo da Liga dos Campeões entre Benfica e Lyon. A piscina coberta reabriu na passada sexta feira, apesar dos equipamentos ainda não estarem nas devidas condições. A Senhora Vereadora Ana Rute, apresentou uma informação com o número de utentes que frequentam as aulas de natação, pois existem em lista de espera quatro pessoas para a modalidade natação de bebés e outras quatro pessoas em lista de espera para as aulas de hidroginástica. De referir que o número que compõe a turma obedece ao regulamento existente. -----

-----A.2 – OUTROS ASSUNTOS-----

-----A Câmara tomou conhecimento do seguinte: -----

-----**Primeiro-(851)** – Foi presente à reunião o ofício do Centro Social e Paroquial de Odivelas, a agradecer à Câmara pelo apoio financeiro concedido. -----

-----**Segundo-(852)** – O Ministério Público notificou a Câmara do despacho de arquivamento do

inquérito, referente ao processo 210/19.7GAFAL, sobre o furto de dois sinais de trânsito, que se encontravam na Estrada Municipal 525.-----

-----**Terceiro:** - O Senhor Vereador Paulo Conde, nada teve a acrescentar.-----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 29 de outubro de dois mil e dezanove, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** - três milhões, quatrocentos e onze mil, oitocentos e setecentos e noventa e nove euros e cinquenta e oito cêntimos -----

-----**Não Orçamental:** - duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e setenta e sete cêntimos. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

-----**B – ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº23 DE 2019)**-----

-----Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E, não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----**B.2 – OBRAS PARTICULARES**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(853)** - Processo- O-PHE-03/2019- Requerente: Ana Maria Morais, referente à propriedade horizontal, Rua Michel Giacometti-Lote 3-Ferreira do Alentejo. É solicitada certidão de propriedade horizontal. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”. ---

-----**(854)** - Processo- PL-LEG 3/2019- Requerente: Miguel Ângelo Ramos Palma da Silva, referente à legalização de obra, sito na Urbanização da Azinheira, Lote 38 – Ferreira do Alentejo. É solicitada legalização/final. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”---

-----**(855)** - Processo- L-EDI 8/2019- Requerente: Alma da Amendoeira, Lda., referente construção

✱ L.

de casa de bomba e reservatório de regularização, sito na Herdade Vale Coelhos-Odivelas. É solicitada a aprovação do projeto de arquitetura. -----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir o requerente conforme proposto”. -----

----(856) - Processo- L-ALT 2/2019- Requerente: FITAGRO GRUPO, S.L., referente a alteração de pavilhão para estaleiro temporário, sito na Estrada da Aldeia Nova, em Gasparões, Ferreira do Alentejo. É solicitada a aprovação do projeto de arquitetura. -----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir o requerente conforme proposto”.-----

----A Câmara, tomou conhecimento dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria José Efigénio, nos seguintes processos: -----

----(857) - Processo- L-ACE-3/2019- Fundação São Barnabé. Despacho em 14 de outubro de 2019- DEFERIDO; -----

----**B.3 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

----Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora, por delegação de competências do Sr. Presidente, datado de 12 de dezembro de 2018, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 8826/2019, de 29 de outubro de 2019. -----

----Fica Uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexos às atas. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”.

----**B.4 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

----**Primeiro**-De acordo com a deliberação da Câmara Municipal do dia 6 de fevereiro de 2019, foram presentes à reunião, os seguintes pedidos, integrados na forma de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, e a atividades diversas, tal como o previsto nas alíneas o) e u) do nº1 artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro:-----

----Anexa-se a relação dos pedidos formulados e que fazem parte integrante da presente ata e

L.
X

solicitados pelas seguintes entidades:-----

----(858)- Singarunners;-----

----(859) - Sporting Clube Figueirense; -----

----(860) – Grupo Desportivo de Odivelas; -----

----(861) – Centro Cultural e Desportivo de Alfundão; -----

----(862) - Sporting Clube Ferreirense; -----

----(863) – Câmara Municipal de Alvito; -----

----(864) – Sporting Clube Ferreirense; -----

----(865) – Liga Portuguesa Contra o Cancro; -----

----(866) – Núcleo Motard, 5ª velocidade; -----

----(867) – Fábrica da Igreja da Paróquia de Nossa Senhora de Assunção; -----

----(868) – Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo; -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: (859, 860, 861, 863, 864, 865, 867 e 868) “Ratificado o despacho”. -----

----A atividade prevista pela Singarunners(858), foi cancelada por falta de inscrições.-----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: (862 e 866). “Autorizado”.

----**Segundo:** Da informação interna nº. 8794/2019, datada de 28 de outubro de 2019, do Serviço de Logística e Tráfego, dando conhecimento da relação de cedência de viaturas às coletividades e outras organizações, no período entre 14 a 27 de outubro do corrente. -----

----(869) – AEFA, EB1 e JI de Alfundão, a Lousal; -----

----(870) – Singarunners, a Coimbra; -----

----(871) – SC Ferreirense-Benjamins, a Almodôvar; -----

----(872) – SC Figueirense, a Santa Vitória; -----

----(873) – CCD Alfundão, a Póvoa São Miguel; -----

----(874) – Singarunners, a Coimbra; -----

----(875) – SC Ferreirense-Futsal Feminino, a Amora; -----

----(876) – SC Ferreirense, a Lisboa; -----

----(877) – ABESRIC – Lar de Canhestros, a Alqueva; -----

-----**(878)** – SC Ferreirense-Infantis, a Beja; -----

-----**(879)** – SC Ferreirense-juniores, a Beja; -----

-----**(880)** – GD Odivelas, a Santa Clara do Louredo; -----

-----**(881)** – SC Figueirense, a Faro do Alentejo; -----

-----**(882)** – SC Ferreirense-Juvenis, a Barrancos. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento e ratificou os despachos da Sr^a. Vereadora”. -----

-----**B.5 – APOIO ÀS FREGUESIAS**-----

-----Foi presente à reunião de Câmara, um pedido de apoio às Freguesias, o qual depois de aprovado, deverá ser enviados à Assembleia Municipal, cumprindo assim, o disposto na alínea j) do nº1 do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e cuja aprovação dos procedimentos a seguir, no apoio às freguesias, ocorreu na reunião ordinária nº 8, de 15 de dezembro de 2017, da Assembleia Municipal:-----

-----**Primeiro- (883)**-Da Freguesia de Odivelas, entrada nº 12576 de 26 de setembro de 2019, a solicitar a remoção de calçada e betuminoso na zona envolvente aos lavadouros e poço.-----

-----Tem parecer favorável dos serviços da Administração Direta.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” aprovado. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**B.6 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL. APROVAÇÃO DE TRANSPORTES.** -----

-----No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, segue a identificação do requerimento para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transportes. -----

-----A candidatura está devidamente instruída e com a documentação exigida. -----

-----Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do Regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que “No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência”, a candidatura agora apresentada reúne as condições para ser apoiada no âmbito do regulamento.-----

-----**(884)** -requerente: Maria Antónia Martins Santinhos; -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”. -----

L.
J

-----**B.7 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES**-----

-----**(885)** -Requerimento de Luís Carlos Gomes, a solicitar o pagamento a prestações de fatura de água. Assim, nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, e por delegação de competências a Senhora Vereadora Maria José Efigénio, deferiu o ato e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". -----

-----**(886)** -Requerimento de Marco Paulo Rebocho Félix, a solicitar o pagamento a prestações de fatura de água. Assim, nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, e por delegação de competências a Senhora Vereadora Maria José Efigénio, deferiu o ato e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". -----

-----**(887)** -Requerimento de Maria Manuela Calado Valente Tomé, a solicitar o pagamento a prestações de fatura de água. Assim, nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, e por delegação de competências a Senhora Vereadora Maria José Efigénio, deferiu o ato e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. ----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". -----

-----**B.8 – LICENCIAMENTO PARA OUPAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICO**-----

-----**(888)** -Foi presente à reunião da câmara, o pedido de ocupação do espaço público junto ao portão traseiro do cemitério de Ferreira do Alentejo para a venda de flores e artigos fúnebres, por ocasião dos finados. Tendo em consideração a informação da DAM SA, a exemplo dos anos anteriores, a competência para autorizar é da Câmara Municipal, tendo em conta o previsto regulamentarmente. -----

-----"De harmonia com o previsto na alínea b) do art.º 3.º do Regulamento de comércio não sedentário, recintos itinerantes e improvisados do município de Ferreira do Alentejo, o exercício da atividade de comércio a retalho de forma não sedentária é permitido aos vendedores ambulantes, nas zonas e locais em que a RESPETIVA AUTARQUIA AUTORIZA o exercício da venda ambulante, nos termos do presente regulamento e desde que não viole o previsto no art.º 6.º.(Proibições)."

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". -----

-----**B.9 – DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETENCIAS. EDUCAÇÃO.** -----

-----**(889)** -Foi presente à reunião de Câmara a informação da Chefe da Divisão Cultural do dia 23 de outubro de 2019 e com o seguinte teor: No dia 11 de Abril de 2019 a Câmara Municipal foi notificada pelo Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais para se pronunciar sobre a transferência de competências no domínio da Educação, tal como é estabelecido pelo Decreto - Lei nº21/2019, de 30 de janeiro. Junto, apenso a este e-mail, vinham quatro mapas (vide anexos) onde eram identificados os montantes financeiros associados ao exercício anual das competências transferidas bem como o património associado a essa transferência, sendo dito que, nos termos do nº3 do art.º 50, a realização de investimento de construção de novas infraestruturas, bem como de intervenção de requalificação e modernização de grande monta, ficaria sob a responsabilidade da Administração Central. Com base nesses mapas fez-se quadro comparativo, em anexo, onde se contrapõem as competências atuais do Município e as propostas, ao abrigo da transferência de competências atual, bem como os custos e receitas inerentes às mesmas. -----

-----A Câmara decidiu, na sua reunião ordinária de 3 de maio, do ano corrente, responder ao Ministério, requerendo a revisão dos rácios do pessoal não docente, designadamente quanto ao pessoal adstrito ao refeitório. Requereu igualmente a prévia intervenção do Estado nas obras de melhoramento do edifício do ensino secundário quanto às coberturas e instalação elétrica. Esta resposta foi enviada a 10 de maio do ano corrente, tendo sido rececionada resposta da Secretaria de Estado adjunta da Educação a 19 de junho, entrada 8555/19, a qual nada veio de novo a acrescentar ao já rececionado pela Câmara. -----

-----Assim, e considerando que, conforme informação do ministério, as obras necessárias no edifício do secundário serão oportunamente consideradas, ao abrigo do nº3 do art.50, e que, quanto ao refeitório o nível de receita equivale ao nível de despesa, poderá o município equacionar assumir essas competências. Quanto ao restante rol de competências, já vêm sendo exercidas pelo

L.
f

município, com base no contrato de execução 219/2009 pelo que será de manter a situação que vem correndo normalmente. -----

----A comissão técnica que vai ser constituída vai acompanhar o processo e assinalará as melhorias a realizar. -----

----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara tomou conhecimento e remeter à Assembleia Municipal também para conhecimento”. -----

----B.10– TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS – PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA. -----

----(890) - Foi presente à reunião a informação interna nº 8699 de 24 de outubro de 2019 e que se transcreve:” O Despacho nº 1234/2019, de 4 de fevereiro, cria o PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária, que financia as autoridades de transporte para o desenvolvimento de ações que promovam a redução tarifária nos sistemas de transporte público coletivo, bem como o aumento da oferta de serviço e a expansão da rede. O acesso ao financiamento do PART está sujeito a uma comparticipação mínima dos municípios que integram as AM (Áreas Metropolitanas) e CIM, a qual, em 2019 conforme previsto na LOE 2019, é de 2,5 % da verba que lhes for transferida pelo Estado. De acordo com informação de CIMBAL, para Ferreira do Alentejo, a verba a transferir pelo Estado é de € 18.170,00, cabendo ao Município € 454,00 (verba total é de € 18.624,00). -----

----Compete às AM (Áreas Metropolitanas) e CIM proceder à repartição das dotações pelas autoridades de transporte existentes no seu espaço territorial, tendo em consideração a oferta em lugares.km produzidos pelos serviços de transporte por estas geridos. -----

----Das verbas alocadas a cada autoridade de transporte, uma parcela não inferior a 60 % destina-se a financiar ações de apoio à redução tarifária nos transportes públicos coletivos, devendo o valor remanescente ser aplicado no aumento da oferta de serviço e na extensão da rede. As verbas do PART destinadas a apoiar a redução tarifária não podem ser usadas para compensar descontos existentes à data de publicação do presente despacho, conferidos pelas autoridades de transporte ou operadores. -----

----Consideram-se como apoio à redução tarifária as ações que envolvam uma ou mais das seguintes tipologias: -----

- a) Apoio à redução tarifária transversalmente a todos os utentes;
- b) Apoio à redução tarifária ou à gratuidade para grupos alvo específicos;
- c) Apoio à criação de «passes família»;

Li. f

d) Apoio às alterações tarifárias decorrentes do redesenho das redes de transporte e da alteração de sistemas tarifários.

-----A CIMBAL aprovou a adesão ao PART nos seguintes termos: -----

- Redução dos passes escolares;
- Aumento da oferta/redução tarifária (nos Municípios em que, após a redução dos passes escolares, existam verbas remanescentes).

-----Considerando que todos os alunos que frequentam a escola no concelho beneficiam já de uma redução total dos passes escolares e que não é intenção do Município de Ferreira do Alentejo estimular a frequência de escolas fora do concelho, entendeu-se, neste ano de 2019, não aderir à redução dos passes escolares, mas sim à redução tarifária ou à gratuidade para grupos alvo específicos.-----

-----O Regulamento Municipal de Apoio Social, prevê na alínea b), do número 1. do artigo 1º, a concessão de apoios para acessibilidade aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte. Este apoio destina-se aos cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e aos cidadãos portadores de deficiência (Artigo 2º, número 4, do Regulamento Municipal de Apoio Social). -----

-----Considerando o número de beneficiários do Regulamento de Apoio Social, afigurou-se como mais adequado concretizar a execução do PART no concelho de Ferreira do Alentejo através da aquisição de vouchers no valor total do apoio e distribuição equitativa pelos beneficiários de forma a serem trocados a bordo dos autocarros por bilhetes. Depois de vários contactos com o operador de transportes públicos para avaliação da possibilidade de implementar esta solução, que envolveu também a participação da CIMBAL, somente no dia 17 de outubro tivemos feedback positivo quanto a esta proposta (ver email em anexo). -----

-----A tabela seguinte mostra o número de inscritos no serviço de transporte do Regulamento de Apoio Social, à data de 24 de outubro (Fonte: Divisão Social) e o valor dos bilhetes das localidades do concelho para a Ferreira do Alentejo (sede do concelho). -----

Propõe-se que sejam atribuídos 20 vouchers (10 viagens de ida e volta) a cada um dos beneficiários que residem fora da sede do concelho. O valor total da aquisição é de 18.750,00 €, ligeiramente acima do valor do PART previsto para Ferreira em 2019 (18.624,00 €). -----

Li
f

	Beneficiários	Preços Bilhetes para FAL
Abegoaria	0	2,10 €
Aldeia de Rouquenho	0	2,30 €
Aldeia de Ruins	6	2,40 €
Alfundão	66	2,40 €
Canhestros	50	2,60 €
Ferreira do Alentejo	72	0,00 €
Figueira de Cavaleiros	116	2,20 €
Fortes	9	2,95 €
Gasparões	2	2,30 €
Odivelas	77	2,30 €
Olhas	5	2,40 €
Peroguarda	13	2,20 €
Santa Margarida	39	3,35 €
Total	455	

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por maioria o seguinte: "Aprovado com a abstenção do Senhor Vereador Paulo Conde". -----

-----**B.11 – APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS. DECIR 2019.** -----

-----**(891)** - Foi presente à reunião de câmara, um ofício enviado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo, com assunto: "Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais 2019, DECIR 2019, solicitação de apoio". -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

-----**B.12 – PARCERIA COM O AEFA. EDUCAÇÃO ESPECIAL.** -----

-----**(892)** – Foi presente à reunião de câmara a entrada nº 13635/2019, de 22 de outubro de 2019 com o assunto, "Estabelecimento de Protocolo entre a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e o Agrupamento de Escolas". Conforme referido pela Chefe de Divisão da Cultura, no âmbito desse protocolo, existem três alunos com necessidades educativas especiais, em particular na Biblioteca. Mais se informa, que existe disponibilidade para dar continuidade ao referido projeto de parceria, tendo este o objetivo de fomentar a inclusão social.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

-----**B.13 – PRÉDIO URBANO EM ODIVELAS. M.P. INFORMAÇÃO SOBRE A PROPRIEDADE.** -----

-----**(893)** – Foi presente à reunião de câmara a entrada nº 13472/2019, de 17 de outubro de 2019, emitido pelo Ministério Público, um pedido de informação sobre um imóvel, sita na freguesia de Odivelas. A Câmara Municipal, informou que quer da parte da Câmara, quer da parte da Junta de Freguesia, não existe qualquer registo a favor destas entidades nem nenhuma pretensão das mesmas sobre o prédio em causa. Assim, o prédio não pertence ao domínio público ou privado do município, nem da freguesia de Odivelas, bem como nenhuma destas entidades manifesta qualquer intenção impugnatória. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

-----**B.14 – ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE AZEITONA EM ÁRVORES PROPRIEDADE DO MUNICIPIO.** -----

-----**(894)** – Foi presente à reunião a informação interna nº 8715 de 25 de outubro de 2019, conforme informação da Chefe da Administração Municipal, considerando que o procedimento de hasta pública para a venda de azeitona, que decorreu no período 11 a 16 de outubro, e que para o qual não houve apresentação de propostas, sugere-se a abertura de novo procedimento, cujas peças (edital e normas) , foram elaboradas e se encontram em anexo. Para o efeito, e para definição do preço de cada lote, considerou-se o preço por kg de azeitona de 0.10€ e uma produção média por árvore de 20 Kg. Para acompanhamento do procedimento, sugere-se para júri: Presidente: Maria José Couraça, Vogais: Rita Paiva e Luís Alves e suplentes: Francisco Santana e Ana Sota. -----

-----Assim solicita-se nos termos da alínea g) do artº33º da lei 75/2013, de 12 setembro, despacho para abertura do procedimento, aprovação das peças e a nomeação do júri. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". -----

-----**B.15 – ALFUNDÃO. CENTRO SÉNIOR. ALTERAÇÃO A PLANO DE PORMENOR.** -----

----- **(895)**-Foi presente à reunião de Câmara o despacho n.º419/2019 da Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio determinando que "Em conformidade com o definido no regime jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na sua versão atualizada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, deve a DUOP desenvolver todos os procedimentos com vista à alteração do Plano de Pormenor da UOP 19-A de Alfundão, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 240, em 14 de dezembro de 2010. A alteração deverá contemplar a anexação dos dois lotes B01 e B02 e a

alteração de uso, permitindo a construção de equipamento social."-----

-----Nesta sequência foram elaborados pela DUOP os termos de referência e proposta de decisão para o início do procedimento de alteração do Plano de Pormenor referido, que se anexam.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: *"Aprovar os termos de referência e aprovar o início do procedimento de alteração do Plano de Pormenor da UOP 19-A de Alfundão no prazo de 120 dias."*-----

-----**B.16 – REGENERAÇÃO URBANA DA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL E PARQUE DE ESTACIONAMENTO EM FERREIRA DO ALENTEJO. EMPREITADA.**-----

-----**(896)** – Foi presente à reunião a informação interna nº 8129/2019 de 8 de outubro de 2019 que contém a informação do Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, que se transcreve:

"Junto anexo para aprovação programa de concurso e caderno de encargos para a empreitada referida em epigrafe. Estas peças são as necessárias para um procedimento de formação de contrato de concurso público, nos termos da alínea b) do nº1 do artº 40º CCP código dos contratos públicos publicado em anexo ao D.L 18/2008 de 29 de Janeiro na sua redação atual).O caderno de encargos encontra-se elaborado nos termos do artº 43º do CCP, integrando , programa, projeto de execução, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e plano de segurança e saúde. Solicita-se igualmente a nomeação do júri do procedimento nos termos do artº67º do código dos contratos públicos. O projeto foi objeto de revisão nos termos do nº2 do artº 43º do código dos contratos públicos e acolheu as recomendações feitas pelo revisor do projeto. Como membros efetivos do júri proponho: Engº Álvaro Ramos, Engº Paulo Simão, Arqtº Sérgio Felício; membros suplentes: Engº Vítor Roque, Arqtº Fernando Magalhães. Gestor do contrato: Engº Paulo Simão."-----

-----Também contém a informação da Chefe de Divisão de Administração Municipal, que se transcreve: "Considerando a necessidade de efetuar previamente o cabimento/compromisso plurianual nos termos e para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro (LCPA), e art.12º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho (decreto regulamentar da LCPA), remeto para apreciação a proposta em anexo , para que o Sr. Presidente a possa apresentar à Câmara Municipal , por forma a ser aprovada na Assembleia Municipal."-----

-----Conforme despacho do Senhor Presidente datado de 15 de outubro de 2019 (Uma vez que este assunto já não pode entrar na reunião da câmara de amanhã-16/10/2019, cuja convocatória é de 14/10/2019, e estando para se convocar a reunião extraordinária da assembleia municipal,

Y.
L.
4

em breve, em data que será anterior a uma próxima reunião da câmara, e atendendo à necessidade de desenvolver o processo com celeridade, afigurando-se que só para dezembro, deverá voltar a reunir a assembleia municipal, despacho desde já para a assembleia municipal, com a solicitação da sua integração na ordem de trabalhos da reunião extraordinária para a competente deliberação daquele órgão. À seguinte reunião da câmara para ratificação do despacho) e o processo foi remetido à Assembleia Municipal para deliberar sobre a autorização do compromisso plurianual."-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: *"Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, aprovar as peças do procedimento e o lançamento da empreitada nos termos propostos e delegar na Vereadora Maria José Efigénio os termos ulteriores do procedimento."*-----

-----**B.17 – CANDIDATURA AO PROGRAMA DE SUCESSO EDUCATIVO**-----

-----**(897)** – Foi presente à reunião a informação interna nº 8719/2019 de 25 de outubro de 2019, emitida pelo Serviço de Economia e Estratégia, onde se transcreve: "De acordo com orientação superior foi elaborada uma candidatura ao aviso ALT20-66-2019-46, Ferreira do Alentejo + sucesso educativo futuro, prioridade de investimento 10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem, formais e não formais para a reintegração no ensino e formação."-----

-----Composta por seis componentes, Promoção do saber científico desde o pré escolar até ao 1º ciclo por forma a prevenir o insucesso escolar; Introdução de metodologias inovadoras: leitura, escrita, comunicação; Criação de gabinete de apoio à educação em Ferreira do Alentejo para a promoção do sucesso educativo; Introdução de metodologias inovadoras para a capacitação tecnológica dos alunos dos 2º e 3º ciclos, Plano Estratégico Educativo e Equipa de Gestão, com o objetivo geral de criar condições pedagógicas que levem à melhoria efetiva das aprendizagens e dos resultados escolares dos alunos, apostando na prevenção e redução do insucesso escolar desde o pré escolar até ao 3º ciclo e específicos de aumentar as taxas e a qualidade do sucesso escolar em Ferreira do Alentejo; prevenir o insucesso escolar desde o 1º ciclo até ao 3º ciclo; combater precocemente as dificuldades de aprendizagem da leitura; aumentar a taxa de sucesso escolar na disciplina de Português; promover a cultura científica e tecnológica nos discentes desde o pré escolar; introduzir nas praticas educativas metodologias lúdico, artísticas, científicas e

L. A

tecnológicas; reforçar a oferta de serviços de apoio técnico e de proximidade às crianças e jovens, contribuindo para a melhoria do desempenho escolar; capacitar os encarregados de educação para o acompanhamento escolar dos seus educados; criar elementos de monitorização qualitativa para aferir os resultados dos projetos educativos para os diferentes ciclos educativos e promover a igualdade no acesso ao ensino.-----

-----Os Recursos Humanos a afetar à operação são uma Terapeuta da Fala (prestação de serviços) e os seguintes técnicos da CMFA: 1 Técnica Superior de Cultura (afeta a 50%), 1 Técnica Superior de Bibliotecas (afeta a 60%), 1 Técnico Superior de Psicologia (afeto a 60%) e 1 Assistente Operacional (afeto a 60%). Estará igualmente afeta à operação uma Técnica Superior em Ciências da Educação pertencente ao Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo. -----

-----Com um investimento de 347,405,23 EUR e um valor elegível máximo de 347.294,12 EUR (valor atribuído ao município na ITI) e uma taxa de financiamento de 85%, a candidatura terá execução física e financeira nos anos de 2020 a 2023. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

-----**B.18 – AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA DE EMPRÉSTIMO (PAEL)**-----

-----**(898)** – Foi presente à reunião a informação interna nº 8738/2019 de 28 de outubro de 2019, emitida pela Chefe de Divisão de Administração Municipal, onde se refere que relativamente ao contrato de Empréstimo do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local -programa II , que o município outorgou com o Estado Português, no valor de 458.617.11 €, pelo período de 14 anos, informo que :-----

-----a) do mesmo foi solicitado para pagamentos de faturas que se encontravam registadas como pagamentos em atraso, em 2 tranches; -----

-----b) A primeira tranche de 321.031.98 € e a 2ª tranche de 72.709.65 €, correspondendo a 70% e 16% do valor total; -----

-----c) do valor inicial do contrato foi anulado antes do pedido da 2ª tranche o valor de 20.260.00 € (emissão de nota de crédito (20.000.00€ e 257.00 € (erro de escrita); -----

-----d) não foi solicitada a 3ª tranche, no valor 44.615,48 €, nos termos da deliberação da câmara de 6 de abril de 2017; -----

-----i) na presente data o capital a amortizar é no valor de 212.375,64 €; -----

-----i) o município dispõe de condições de tesouraria para efetuar a amortização antecipada do empréstimo; -----

Dado que a situação financeira do Município se alterou e como os encargos a pagar até ao fim do prazo contratual são de 26.271.81€, é de equacionar superiormente, a amortização antecipada do empréstimo no valor de 212.375,64 € (inclui a prestação a pagar em 15 do corrente de 14.158,38 €), permitindo a poupança dos referidos encargos.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a amortização do empréstimo". -----

-----**B.19 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2020-2023**-----

-----**(899)** – Foi presente à reunião a informação interna nº 8825/2019 de 29 de outubro de 2019, da Chefe DAM, nos termos do dispostos no artº 45º da lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das autarquias locais), o órgão executivo terá que apresentar à Assembleia Municipal os documentos referidos até 31 de outubro de 2019.-----

-----Mais se informa que o orçamento municipal inclui: -----

-----a) Relatório que contem a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes; -----

-----b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia; -----

-----c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica; -----

-----d) Articulado que contem as medidas para orientar a execução orçamenta para o ano 2020; --

-----e) A proposta das grandes opções do plano (2020-2023), compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos; -----

-----f) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente; -

-----g) O quadro plurianual de programação orçamental que define os limites para a despesa, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abrange os quatro exercícios seguintes.-----

-----h) O mapa de pessoal para o ano 2020.-----

Handwritten initials in blue ink.

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por maioria o seguinte: “Aprovado com a abstenção do Senhor Vereador Paulo Conde e remeter à Assembleia Municipal”.-----

-----**B.20 – ORÇAMENTO PARA 2020**-----

-----**(900)** – Foi presente à reunião a informação interna nº 8825/2019 de 29 de outubro de 2019, da Chefe DAM, nos termos do disposto no artº 45º da lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das autarquias locais), o órgão executivo terá que apresentar à Assembleia Municipal os documentos referidos até 31 de outubro de 2019 e no seguimento do ponto anterior, foi deliberado por maioria: “Aprovado com a abstenção do Vereador Paulo Conde e remeter à Assembleia Municipal”.-----

-----**B.21 – MAPA DO PESSOAL PARA 2020**-----

-----**(901)** – Ainda na sequência da informação interna nº 8825/2019 de 29 de outubro de 2019, foi aprovado por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Paulo Conde, o mapa do pessoal para 2020 e remeter à Assembleia Municipal.-----

-----Ocorreu durante a reunião, um período de interrupção dos trabalhos, para que o executivo pudesse visitar com a presença da Diretora da Biblioteca Municipal a Chefe da Divisão Cultural, uma exposição integrada na Feira das Bibliotecas.-----

-----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não houve público.-----

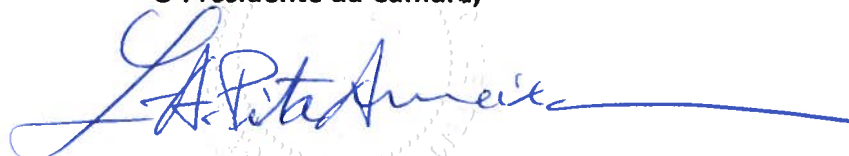
-----**D. – MINUTA DA ATA**-----

-----Aprovada por unanimidade.-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram vinte horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----E eu, *Sónia J. J. Amara*, Técnica Superior em substituição do Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi.-----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa

